

PORTARIA Nº 072, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato 048/2024 - SEMDES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inciso III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 58, inciso III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no que for relacionado ao Contrato 048/2024 – SEMDES, cujo objeto é **aquisição de água mineral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

Servidor	Matrícula
Geane da Silva Ribeiro Saraiva - Gestora	221319
Fernanda de Araújo Nascimento - Fiscal	215343


Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar o efetivo fornecimento dos itens contratados e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento.

Art.3º- Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.



Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretário Municipal - SEMDES
Portaria nº 0302/2022-GP

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0565/2024-GP

DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do art. 70; Inciso II, alínea "a" do art. 93, da Lei Orgânica do Município (LOM), e com fulcro no inciso X do art. 131, da Lei Municipal nº 1.299/2004, e considerando processo nº 01404/2024,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder licença para o desempenho de mandato classista do servidor FELIPE MARTINS ARAÚJO, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 9217140-2, para o Sindicato dos Guardas Cívicas de Timon, iniciando a partir de 04 de janeiro de 2024, com duração de 3 (três) anos, sem prejuízo da remuneração, com fulcro no art. 163 da Lei Municipal nº 1.299/2004, alterado pela Lei Municipal nº 2.017/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon-Maranhão).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMDES

PORTARIA Nº 072, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato 048/2024 - SEMDES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inciso III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 58, inciso III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no que for relacionado ao Contrato 048/2024 – SEMDES, cujo objeto é aquisição de água mineral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Servidor	Matrícula
Geane da Silva Ribeiro Saraiva - Gestora	221319
Fernanda de Araújo Nascimento - Fiscal	215343

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar o efetivo fornecimento dos itens contratados e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento.

Art.3º. Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

AVISO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 048/2024 - SEMDES.

Objeto: aquisição de água mineral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.
Fundamentação: Lei nº 14.133/2021, Pregão Eletrônico nº 007/2024, Liberação nº 370/2024- PMT.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Contratada: M R CAFÉ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.874.603/0001-64

Valor total: R\$ 5.485,00 (cinco mil e quatrocentos de oitenta e cinco reais)

Data de Assinatura: 20/09/2024.

Vigência: 31/12/2024

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 06/2024

Processo Administrativo nº 2404/2023

Pregão Eletrônico nº 048/2023

Fundamentação legal: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, POR INTERMÉDIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14.

Contratada: HIPERFRIO MAGALHAES LTDA

CNPJ da contratada: 23.724.465/0001-90

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, GELADEIRAS, BEBEDOUROS E FREEZERS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Vigência: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO

Dotação Orçamentária: PROJETO/ATIVIDADE (2068); NATUREZA DA DESPESA:3.3.90.39.00 (SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA).

Fonte de Recurso: 500 (RECURSOS PROPRIOS DO MUNICIPIO)

Valor Global: R\$ 7.001,00 (SETE MIL E UM REAIS).

Data da Assinatura: 01/10/2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Fundamento: Adesão 08/2024 à Adesão a Ata de Registro de Preço 1/2024, resultante do Pregão Eletrônico nº 34/2023/SEAD-PI, da Secretaria de Administração do Estado do Piauí, Decreto Municipal nº 0231/2021.

Interessado: Município de Timon/MA – Fundo Municipal de Saúde.

Ato: HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo Administrativo 1424/2024 – SEMS que originou a adesão a ata de registro de preço supracitada, que tem como objeto Aquisição de Equipamentos e Material de Consumo de Informática, em favor das empresas detentoras com os itens da Ata de Registro de Preço 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.766.048/0001-54, com o item 47; FORTECOM LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.559.646/0001-76, com os itens: 28, 29, 37; NATAL COMPUTER LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.742.806/0001-09, com os itens 11 e 25; NTECH TI LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.191.666/0001-25, com os itens 57, 61, 76, 78, 80, 86, 90, 94, 96, 98, 100, 102, 104, 106, 108, 110, 120, 124 e CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.489.297/0001-09, com o item 34, considerando a plena regularidade e legalidade do processo administrativo. **Assinatura:** 27 de Setembro de 2024.

SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 45/2024

Chamada dos classificados no Edital nº 001/2023

Processo Seletivo Simplificado – Professores – 2023/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital de Abertura nº 001/2023 - Processo Seletivo Simplificado – Professores – 2023/2024, **convoca os candidatos classificados, em cadastro de reserva, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004, Lei Municipal nº 2.181/2019 e Lei Municipal nº 2.076/2017, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter de substituição, temporário e excepcional, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme seguem lista em anexo, para procedimentos de lotação.**

Classificados convocados:

Zona Urbana:

03 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – (Matemática) – convocados os classificados de nº 89

06 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – (Geografia) – convocados os classificados de nº 6

Zona Rural

13 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – (Matemática) – convocados os classificados de nº 32

Os candidatos convocados, conforme lista anexa, **deverão comparecer, munidos de todos os documentos listados, no Setor de Lotação da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, nos dias 02/10/2024 e 03/10/2024, das 07:30 às 13:00hs.**

Documentação Exigida:

- cópia e original do RG;
- cópia e original do CPF;
- cópia e original do Título de Eleitor;
- cópia e original do Comprovante de Residência;
- cópia e original Certidão de Casamento (se for casado);
- cópia do PIS/PASEP
- cópia e original do comprovante de escolaridade (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado)
- Certidão negativa criminal da justiça eleitoral
- Certidão negativa criminal da justiça federal
- Certidão negativa criminal da justiça estadual
- Certidão negativa cível da justiça estadual

OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA;

